



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Segurança Institucional
Administrativo

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 05050599.000004/2024-46

O presente refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação por baixo valor para contratação de empresa especializada no fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) de 13 kg e Botijão de Gás GLP P13 (vasilhame), no valor estimado de R\$ 13.009,43 (treze mil nove reais e quarenta e três centavos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária da SMSI, para o ano de 2024.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050599.000004/2024-46;

CONSIDERANDO que o levantamento do valor de mercado, estimou que o valor médio para a aquisição seria de R\$ 13.009,43 (treze mil nove reais e quarenta e três centavos), conforme quantitativos especificados no processo;

CONSIDERANDO que o valor mais vantajoso ofertado conforme a cotação ID SEI nº 0013735 foi de R\$ 12.135,60 (doze mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), do fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 32.085.694/0001-01.

CONSIDERANDO que o fornecedor demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

DECIDE:

1. No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a contratação do fornecedor MARISCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - CNPJ nº 32.085.694/0001-01, para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) de 13 kg e Botijão de Gás GLP P13 (vasilhame), nos quantitativos especificados no Termo de Referência, no valor de R\$ 12.135,60 (doze mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos), por meio dispensa de licitação sem disputa, nos termos solicitados e com fulcro no art. 75, , II da Lei nº 14.133/2021.

2. Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 19 de março de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente
Jair Barata Guimarães
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 1.661/2017 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Jair Barata Guimarães, Secretário**, em 20/03/2024, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021060** e o código CRC **3A7E2858**.

Av. Amazônia, s/n, Bairro Amapá,, Prédio do Incra Bloco F, - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-090

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050599.000004/2024-46

SEI nº 0021060